



INDICAÇÃO Nº 012/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal, e a Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização de um ônibus escolar adicional para atender os alunos do turno noturno, com destino a Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, uma vez que vários estudantes procuraram esta vereadora, solicitando a disponibilização de um ônibus escolar adicional para atender os alunos do turno noturno, com destino a Pouso Alegre.

O transporte escolar público proporciona aos estudantes a oportunidade de acesso ao ensino, aqui especificamente no turno noturno, facilitando o deslocamento até Pouso Alegre para aqueles que buscam ampliar suas oportunidades educacionais.

Contudo, sabedores de que há a necessidade de descolamento entre a Univás, Faculdade de Direito do Sul de Minas, e Instituto Federal, e após o término das aulas, refazer todo o itinerário, muitos alunos tem aguardado nas portas das escolas, por tempo demasiado, até a chegada do transporte público, ficando entre 50 a 60 minutos nesta espera.



CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com

  @camaracongonhal

O fato descrito acima é fator de risco, por uma série de questões, em especial violência, e não devemos/podemos menosprezar esta situação, colocando em perigo nossos estudantes.

Desta forma, apresentamos a presente indicação, em nome especialmente dos estudantes de nosso município, para averiguação da possibilidade da disponibilização de um ônibus escolar adicional para atender os alunos do turno noturno, com destino a Pouso Alegre.

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 08 de março de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

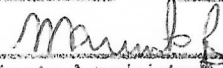
Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 08/03/2024

HORA: 12:00 LARGO: 02

FOLHA: 055 Nº: 021/2024


Assistente Administrativo